

COMUNICA A INTENÇÃO DE SEU GO-
VERNO DE PRORROGAR AS PREFE-
RÊNCIAS PACTUADAS NOS INSTRU-
MENTOS CONCERTADOS AO AMPARO
DO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

ALADI/CR/di 412.3
REPRESENTAÇÃO DO PARAGUAI
11 de janeiro de 1995

Montevidéu, em 30 de dezembro de 1994.

RP/ALADI/4/64/94

A Representação Permanente do Paraguai junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de informar a intenção dos Governos do Paraguai e do México de prorrogar as preferências pactuadas reciprocamente nos instrumentos concertados no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980 até 31 de janeiro de 1995. Para esse fim, solicita a preparação de Protocolos Adicionais.

A
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração - ALADI
Nesta